



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.965/2017 de 04 de dezembro de 2017.

Convalida efeitos da Portaria nº 4.157/2014, mantendo servidora em disposição da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento- SEGPLAN/Banco do Povo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar, nos períodos de janeiro a dezembro de 2015 e janeiro a dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 4.157/2014, por encontrar-se vigente a disponibilidade, à SEGPLAN/Banco do Povo, da servidora **Rafaela Siqueira Bernardes**, portadora do CPF nº 047.262.451-20, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Banco do Povo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.